DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 110/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento no valor de R$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 211

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secret. Munic. Assist. Prom. Social

Programação: 08.122.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 313

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Dir. Mun. de Obras e Serv. Públicos

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 395

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Dir. Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2065 – Manut. Des. Atividades Esp. Rec. e Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 449

Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 – Diret. Mun. Agricultura e Desenv. Rural

Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 469

Valor: R$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.451.0027.2072 – Desenv. de Ativ. de Prot. ao Meio Ambiente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 488

Valor: R$ 2.300,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 500

Valor: R$ 65.000,00

Art. 2º. O crédito será coberto com os recursos provenientes de remanejamento, no valor de R$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 53

Valor: R$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.364.0009.2034 – Manut. Transporte Escolar Ensino Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 191

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar Ensino Fundamental

Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 206

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diret. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manutenção do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 405

Valor: R$ 8.000,00

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 406

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diret. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 428

Valor: R$ 20.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 04 de Dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 111/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e Horário de Expediente e dá outras providências.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018, em todas as repartições públicas do município de Tabapuã/SP, exceto na área da Divisão de Finanças.

Art. 2º - No período de 26 a 28 de Dezembro de 2018, não haverá expediente ao público no Paço Municipal, terá apenas funcionamento interno.

Art. 3º - Nos dias 26 de Dezembro de 2018 e 02 de Janeiro de 2019, o expediente ao público em todas as repartições públicas municipais terá início a partir das 13:00 horas.

Art. 4º - O disposto nos artigos 1º e 2º desde Decreto, não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Art. 5º - No período de 26 a 28 de Dezembro de 2018, ficam suspensos os recolhimentos e recebimentos de todos os tributos, taxas e emolumentos em favor da Prefeitura Municipal de Tabapuã em toda rede bancária autorizada e Lotérica.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº. 349/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

Servidor: ANA LÚCIA PERPÉTUA MORETTO

Cargo: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

Tipo: em Gozo

Quinquênio: 25.06.2012 a 24.06.2017

Período: 17.16.2019 à 30.01.2019 - 45 Dias.

PORTARIA Nº. 350/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Servidor: LUCIENE DO CARMO FARIA

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Tipo: Em Gozo

Período Aquisitivo: .02.06.2016 a 01.06.2017

Período de Gozo: 05.12.2018 a 03.01.2019 – 30 Dias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Despacho da Prefeita em 04/12/2018
Processo de Licitação nº 080/2018 - Pregão Presencial nº 042/2018

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 080/2018 – Pregão Presencial nº 042/2018, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos – materiais permanentes – destinados ao Centro de Reabilitação Integrado e Unidade Básica de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

da União, respectivamente através das Propostas nº 45128816000/1140-01 e nº 11855.355000/1150-02, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, em favor das empresas: DINAMICA CIRURGICA & SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ. nº 00.733.472/0001-53, vencedora dos itens 1 e 11, no valor de R$ 3.939,98 (três mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos); PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA – ME , inscrita no CNPJ. nº 02.688.464/0001-68, vencedora do item 2, no valor de R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais); CIRURGICA VITORIA COM. DE MEDICAMENTOS – EIRELI , inscrita no CNPJ. nº 07.700.245/0001-70, vencedora do item 6, no valor de R$ 1.884,80 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA, inscrita no CNPJ. nº 03.964.598/0001-27, vencedora dos itens 3 e 9 no valor de R$ 1.014,14 (mil e quatorze reais e quatorze centavos); TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 10.728.371/0001-48, vencedora dos itens 4; 8 e 14 no valor de R$ 2.929,00 (dois mil novecentos e vinte e nove reais); PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ. nº 61.130.340/0001-21, vencedora dos itens 7 e 13 no valor de R$ 2.333,00 (dois mil trezentos e trinta e três reais); CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI – ME, inscrita no CNPJ. nº 26.756.192/0001-54, vencedora do item 10 no valor de R$ 879,96 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 22.744.142/0001-04, vencedora do item 16 no valor de R$ 6.196,00 (seis mil cento e noventa e seis reais); ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA, inscrita no CNPJ nº. 31.416.208/0001-10, vencedora do item 15 no valor de R$ 14.159,92 (quatorze mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); KLEBER ARRABACA BARBOSA, inscrita no CNPJ. nº 11.507.711/0001-73, vencedora do item 12 no valor de R$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), perfazendo o valor total de R$ 34.161,80 (trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), conforme consta na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura do Contrato e notificando para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias corridos a contar desta data. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 04 de dezembro de 2018.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 69/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: N M DE OLIVEIRA YAMAGURO – ME, CNPJ/MF nº 21.316.903/0001-56 e Inscrição Estadual nº 90678857-80; Licitação Processo nº 076/2018 – Modalidade Tomada de Preços nº 05/2018 do tipo “menor preço”; Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução indireta das obras e serviços de desassoreamento das lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Tabapuã/SP, compreendendo a remoção total do lodo e sobrenadantes, conforme planta, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes do Edital; Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, de 04/12/2018 03/06/2019; Valor total do Contrato R$ 165.011,23 (cento e sessenta e cinco mil, onze reais e vinte e três centavos); Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente - Programa: 15.451.0027.2072 – Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - Ficha: 550 Fonte de Recurso:02 – Transferências de Convênios Estaduais - Contrato FEHIDRO nº 192/2018, celebrado entre o Município e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente - Programa: 15.451.0027.2072 – Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente - Categoria Econômica

da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - Ficha: 561 Fonte de Recurso:01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 04/12/2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.